



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.096/2022

REVOGA E CONCEDE  
PORTARIA DE  
GRATIFICAÇÃO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;  
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação  
Municipal vigente:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Revoga n.º 772/2021 art.1º, que concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **DENILSON PEREIRA DA SILVA**, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Compras.

**Art. 2º** - Passa a vigorar da seguinte forma:

§ 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **DENILSON PEREIRA DA SILVA**, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Compras.

**Art. 3º** - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/05/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 8DCDC70F  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011